



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 456/2024

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 0.580 Em: 19.08.24
Edição
RUBRICA

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 015/2022 PARA O CARGO DE MÉDICO AUDITOR, MÉDICO AUTORIZADOR DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Médico Auditor, Médico Autorizador de Internação Hospitalar e Farmacêutico Bioquímico, iniciado através do Edital/SMAR/nº 015/2022, homologado pelo Decreto nº 397/2022 por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de agosto de 2024.


KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024 objetivando a **Futura e Eventual Aquisição de Solução Aquosa de Ureia Arla 32 - ITEM DESERTO, do Pregão Eletrônico Nº 007/2024**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 14.133/21, consoante ao Anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital do Pregão Eletrônico nº 015/2024. Foi classificada a seguinte empresa:

Posto Antares Ltda - Vencedora com valor total de R\$ 49.288,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 041/2024.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação: 2024.059E070001.02.0015

Rio Bananal-ES, 16 de Agosto de 2024.

Edimilson Santo Elizario

Prefeito Municipal

Protocolo 1383461

Santa Teresa

Decreto

DECRETO Nº 455/2024

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 014/2022 PARA O CARGO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Motorista e Operador de Máquinas, iniciado através do Edital/SMAR/nº 014/2022, homologado pelo Decreto nº 396/2022 por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de agosto de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1383364

DECRETO Nº 456/2024

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 015/2022 PARA O CARGO DE MÉDICO AUDITOR, MÉDICO AUTORIZADOR DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo do Processo Seletivo Simplificado do Município de Santa Teresa/ES, para o cargo de Médico Auditor, Médico Autorizador de Internação Hospitalar e Farmacêutico Bioquímico, iniciado através do Edital/SMAR/nº 015/2022, homologado pelo Decreto nº 397/2022 por mais 02 (dois) anos, a partir de seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 15 de agosto de 2024.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1383386

Portaria

PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 161/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS DO MAGISTÉRIO MAPB - MATEMÁTICA EDITAL/SMAR/Nº 029/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério - MAPB Matemática Edital/SMAR/nº029/2023, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, **no dia 21 de agosto de 2024, às 09:30 horas**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante no Anexo Único desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

CLASSIFICAÇÃO	RECLASSIFICADOS
24º	PRISILA DE SOUZA FERNANDES IASTRO

Art. 2.º A convocação da única candidata reclassificada no EDITAL/SMAR/Nº 029/2023 visa preencher 01 (uma) das 03 (três) vagas para o cargo de Profissionais Habilitados do Magistério MAPB - Matemática na Secretaria Municipal de Educação.